



PARECER 012/2025-CSD

Assunto: Alteração de remuneração da Fundação de Apoio e Readequações no Projeto de Prestação de Serviços desenvolvimento e materialização de produtos no PRO FAB LAB

Interessado: Departamento de Design e Moda

Nos termos do Art. 3º, inciso II, da Resolução nº 002/1992-CAD, e em observância ao §1º do Art. 8º da Resolução nº 080/2023-CAD, com a finalidade de assegurar a devida conformidade normativa, apresenta-se o presente parecer técnico, de competência desta Coordenadoria de Serviços e Desenvolvimento (CSD).

Após detida análise dos autos, verifica-se que:

I – A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Maringá (FADEC-UEM) anuiu à gestão administrativa e financeira do projeto, condicionando tal aceitação à majoração do percentual de remuneração de 5% para 8% sobre o montante das despesas, conforme expressamente consignado à fl. 37.

II – A Coordenadora do projeto, Profª. Drª. Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel, manifestou sua concordância com o referido ajuste, promovendo, para tanto, a regular juntada aos autos do Plano de Trabalho atualizado (fls. 40-45) e do Plano de Aplicação correspondente (fls. 46-58), em atendimento aos princípios de publicidade e transparência administrativa.

III – A majoração do percentual da remuneração ensejou a alteração do valor global do projeto, de R\$ 332.658,83 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos) para R\$ 342.163,36 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), circunstância que implicou, por conseguinte, a necessária readequação dos valores atinentes à “Distribuição dos Custos Imputados” à UEM, conforme demonstrado à fl. 53.

PARECER

Ante o exposto, esta Coordenadoria manifesta-se pelo **PARECER FAVORÁVEL** à formalização do projeto de prestação de serviços intitulado “*Desenvolvimento e materialização de produtos no PRO FAB LAB*”, sob a coordenação da Profa. Dra. Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel, gestão do Sr. Marcelo dos Santos Forcato e fiscalização da Sra. Priscila Rosana Alves, uma vez que a readequação apresentada encontra-se em estrita consonância com as normas institucionais e legais aplicáveis.

Respeitosamente,

Maringá 21 de maio de 2025.

Julyerme Matheus Tonin
Coordenador da CSD’